



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XXVII Nº 3850
02 de setembro de 2022

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3850 de 02/09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma abaixo:

Empresa: JUSSARA LOURENÇO DE OLIVEIRA MOREIRA
DISTRIBUIDORA
Processo: 5587/2022 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Compra de carretel para mangueira, visando atender às necessidades do Grupamento de Proteção Ambiental.
Valor: R\$ 2.970,17
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3850 de 02/09/2022)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: M DA SILVA CURITIBA COMÉRCIO DE ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS
Processo: 6482/2022 Secretaria Municipal de Obras
Objeto: Prestação de serviço de alinhamento e balanceamento
Valor: R\$ 3.404,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 6468/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 310,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: LUZ COR COMÉRCIO DE TINTAS E FERRAGENS EIRELI
Processo: 6468/2022 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Objeto: Aquisição de materiais de construção.
Valor: R\$ 310,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: CANAA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO LTDA
Processo: 6494/2022 Secretaria Municipal de Cultura
Objeto: Aquisição de extintores de incêndio.
Valor: R\$ 1.754,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: ATENDO DISTRIBUIDORA ATACADISTA E SERVIÇOS SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
Processo: 6462/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Serviços gráficos.
Valor: R\$ 144,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS
Processo: 6457/2022 Fundo Municipal de Turismo
Objeto: Aquisição de cortina para Centro de Atendimento ao Turista.
Valor: R\$ 356,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

08º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível Gasolina Comum, **com início em 17 de agosto de 2022**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 6,13(Seis reais e treze centavos), para R\$ 5,90(Cinco reais e noventa centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 17 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

08º ATO DE APOSTILAMENTO

ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021

1º DISTRITO

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível óleo diesel S-10, **com início em 20 de agosto de 2022**, da empresa **POSTO TURÇÃO LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 7,49(Sete reais e quarenta e nove centavos), para R\$ 7,29(Sete reais e vinte e nove centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 20 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** ARTHUR MARQUES FERNANDES LISBOA-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo:DAYANNA DANNY MARQUES DA CRUZ SILVA-Secretário de Cultura e Economia Criativa:
TAMIRES FORTUNA PENNISI-Secretário de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Inovação: JOSÉ HENRIQUE CARVALHO GONÇALVES -Secretária de Saúde:
FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente: ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretário de Educação:
DAVID DE MELLO SILVA-Secretário de Fazenda: CLAUDIO LUIZ DA SILVA LIMA -Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:
JOSÉ RENATO ROSA DE OLIVEIRA -Secretário de Planejamento:GILVACIR VIDAL DRAIA-Secretária de Administração:
PAULA REZENDE FILGUEIRAS-Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -Secretário de Ordem Pública:
RENATO JOSÉ DE MATTOS FERNANDES -Secretário de Esportes e Lazer: LUIZ FERNANDO DE PAULA ESPINDOLA - Procurador Geral do Município:
MARCELO BASBUS MOURÃO- Controlador Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: ROMULO ROSA DE CARVALHO - Vice Presidente:
JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário:
JULIANO BALBINO DE MELO - Vereadores: DENILSON DA COSTA NOGUEIRA, EDUARDO DE SANT'ANA MARIOTTI, EDSON DA SILVA ALMEIDA, JULIO AVELINO OLIVEIRA DE MOURA JUNIOR, SERGIO MURILO ROSA DA SILVA, OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:
IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR Diretora de Compras e Planejamento: LUCIMAR PECORARO MARQUES -Diretora de Orçamento e Finanças:
SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Diretora Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Diretora de Controle Interno:
SILVIA APARECIDA F. FAGUNDES- Diretor de Administração Patrimonial e Tecnologia da Informação: CHARLES LOUIS NASCIMENTO DUMARD

09º ATO DE APOSTILAMENTO**ATA REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO 205/2021****1º DISTRITO**

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93, determina o apostilamento à Ata Registro Preços do Pregão 205/2021 para reajuste de preço do combustível Oléso Diesel B S500, **com início em 24 de agosto de 2022**, da empresa **AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA**, determinado pelo Governo Federal, reajustando o valor unitário de R\$ 7,77(Sete reais e setenta e sete centavos), para R\$ 7,28(Sete reais e vinte e oito centavos), tudo conforme os pareceres e instruções constantes do processo 7930/2021, que serviram de base e fundação para a decisão.

Paty do Alferes, 24 de agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado e arte-finalizado na Divisão de Divulgação e Eventos-DIDEV-PMPA e disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro, Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000

(24)2485-1234

www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br

PORTARIA N° 081/2022

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 167 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao servidor LAUDELINO SIMÃO PEREIRA NETO, matrícula n.º 1403/01, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seus filhos, **Dom Garcia Simão e Lys Garcia Simão**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 02 cotas do Salário família;
- Licença paternidade retroativo a 30/08/2022 a 06/09/2022;
- Auxílio natalidade.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2022.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

**Câmara Municipal de Paty do Alferes**

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

RELAÇÃO DOS PROCESSOS DE SERVIÇOS E COMPRAS**MÊS: AGOSTO DE 2022**

PROCESSO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR
333/2022	PAULO CARLOS DE CARVALHO	SERVIÇO	7.500,00
335/2022	CRISTINA MENEZES DE MELO	SERVIÇO	2.012,00
340/2022	WWW PADUA VEICULOS E PEÇAS	SERVIÇO	799,00
367/2022	W MAZZO CARVALHO	MATERIAL	1.268,00
377/2022	AUTO POSTO NOVA CIDADE DE PATY LTDA	MATERIAL	2.948,03
383/2022	DENDIKASA COM. DE UTILIDADES	MATERIAL	621,38
391/2022	W MAZZO CARVALHO	MATERIAL	2.860,00
408/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	MATERIAL	1.132,20
410/2022	IGUÁ	SERVIÇO	87,75
411/2022	RAGLA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS	MATERIAL	360,00
414/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	MATERIAL	5.249,02
416/2022	RC CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA	SERVIÇO	149,90
417/2022	SIMONE VELOSO B. CARVALHO	SERVIÇO	1.400,00
418/2022	LIGHT	SERVIÇO	679,64
419/2022			
421/2022	PADARIA JARDIM DE PATY LTDA	MATERIAL	1.219,20
426/2022	MAKROSYS TECNOLOGIA	SERVIÇO	40,00
438/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	SERVIÇO	140,00
439/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	SERVIÇO	630,00
440/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	MATERIAL	7.363,32
447/2022	SUMICITY	SERVIÇO	155,75
448/2022	RC CONSULTORIA E COBRANÇA LTDA	SERVIÇO	149,90
459/2022	LIGHT	SERVIÇO	201,95
460/2022	LIGHT	SERVIÇO	453,22
461/2022	W MAZZO CARVALHO	SERVIÇO	440,00
466/2022	SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO	SERVIÇO	206,99
475/2022	IGUÁ	SERVIÇO	58,03
476/2022	AUTO POSTO PAT I LTDA	MATERIAL	5.759,98
477/2022	OI SA	SERVIÇO	357,58
481/2022	SIGEIN SISTEMA LTDA	SERVIÇO	4.917,00
487/2022	BANCO DO BRASIL	SERVIÇO	453,20

CONTRATO Nº 318/2022

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº **318/2022**, celebrado com **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO E O SERVIÇO DE TRANSPORTE EM CAMINHÃO BASCULANTE, TRECHO 2 DA RUA ALOISIO FREIRE GOMES – AVELAR, COM EXTENSÃO 1680 M E 7,00M DE LARGURA**, no valor de R\$ 372.918,42 (Trezentos e setenta e dois mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos), tendo prazo de vigência de 10 (dez) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**CONTRATO Nº 302/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 302/2022, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE BUFFET, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ RELIZADAS AO MÊS DA PRIMEIRA INFÂNCIA**, no valor total de R\$ 16.913,30 (Dezesseis mil, novecentos e treze reais e trinta centavos), tendo prazo de vigência de 05 de agosto de 2022 ao dia 31 de agosto de 2022.

Paty do Alferes, 05 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**CONTRATO Nº 303/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 303/2022, celebrado com a empresa **H19 COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE BUFFET, PARA EVENTO DE POSSE DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE PATY DO ALFERES QUE SE REALIZARÁ NO CENTRO CULTURAL, NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022**, no valor total de R\$ 507,00 (Quinhentos e sete reais), tendo prazo de vigência no dia 23 de agosto de 2022.

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal**CONTRATO Nº 320/2022**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº **320/2022**, celebrado com **CMHR EMPREENDIMENTOS LTDA**, tendo como objeto o **SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO DE IMPRIMAÇÃO E ESPALHAMENTO COM VIBROACABADORA CONVENCIONAL E COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE CBUQ, NA RUA ALOISIO FERREIRA GOMES – AVELAR – NUMA EXTENSÃO DE 600,00 M POR 7,00 M DE LARGURA**, no valor de R\$ 69.302,56 (Sessenta e nove mil, trezentos e dois reais e cinquenta e seis centavos), tendo prazo de vigência de 04 (quatro) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2022

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 720/2022 - G.P.****DECRETO Nº 7.448 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022**

DELEGA COMPETÊNCIA À DIRETORA DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E ACOMPANHAMENTO PARA REPRESENTAÇÃO TÉCNICA JUNTO AO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN).

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e:

CONSIDERANDO a necessidade de descentralização dos serviços administrativos com vistas à otimização dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica Municipal de Paty do Alferes através do artigo 86 que permite ao Prefeito, por decreto, delegar a seus auxiliares as funções administrativas previstas no artigo 85, do qual se destaca o inciso XV – “prover os serviços e obras da administração pública”;

CONSIDERANDO o Contrato nº 257/2021 celebrado entre a empresa URBANACON CONSULTAS URBANAS, ASSESSORIA E GERENCIAMENTO DE PROJETOS LTDA e o Município de Paty do Alferes, objetivando a elaboração de projetos executivos de restauração arquitetônica e complementares da Igreja Matriz de Nossa Senhora da Conceição;

CONSIDERANDO a necessidade de juntada de documentos e demais comunicações junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado à Diretora da Divisão de Planejamento, Controle e Acompanhamento, Sra. **DAPHNE WAIANDT DE ALMEIDA IGLESIAS RIBEIRO**, com RG nº. 22547211-7 expedido pelo DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº. 112848407-27, com matrícula n. 1509/02, nomeada através da Portaria nº. 071/2019-G. P., publicada no Diário Oficial do Município de Paty do Alferes nº. 2998 de 21 de fevereiro de 2019, a competência para juntada de documentos, bem como assinatura de todos e quaisquer documentos relativos ao Contrato nº 257/2021 e demais comunicações necessárias junto ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1077 de 05/04/2004 - Plano de Carreiras e Remuneração do Magistério;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 6565/2020 de 29/12/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **BERÇARISTA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
CAMILA TEIXEIRA CORREA MACHADO

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
VANESSA TAVARES DE MATTOS CONCEIÇÃO

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **EDUCADOR SOCIAL**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME
MARCELLA REIS MICHAELI DA SILVA

Art. 4º - Nomear para exercer o cargo de **PROFESSOR B – MATEMÁTICA**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME
CLOTILDES PASSOS DE ARAUJO

Art. 5º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME
SONIA MARIA PAULISTA

Art. 6º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o candidato abaixo relacionado. Lotado na Secretaria de Saúde:

NOME
ANTONIO CARLOS ESPINDULA BORGES

Art. 7º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 02 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2022.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO****SRP PREGÃO 089/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (URNAS), PREPARAÇÃO DO CORPO E TRANSLADO.

Data e Local: 16 de setembro de 2022, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon@patydoalferes.rj.gov.br

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 118/2022**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ARTESANATO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS PARTICIPANTES.

Data e Local: 19 de setembro de 2022, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 315 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 66 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Coronel Manoel Bernardes, nº 157, 3º andar, sala 316 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com.

Paty do Alferes, 02 de setembro de 2022.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

